

Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No EDITAL 26/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, publicado no DOE nº 4741 de 13/08/2024,

ONDE SE LÊ

(...)

- 7.2.5 Nas questões discursivas, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
- I. Domínio do conhecimento na produção textual apresentada;
- II. Citação de autores mantendo a fidelidade as ideias destes;
- III. Relação teoria/prática, crítica da realidade;
- IV. Demonstração de base científica em sua área de atuação;
- V. Clareza e coerência na apresentação textual e domínio da norma culta.

(...)

- 7.3.3. Para arguição oral, a banca avaliadora terá como critérios os seguintes objetivos:
- I. Avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tema do projeto proposto para ingresso no curso;
- II. A capacidade do candidato para relacionar o tema do projeto com o ensino de ciências e a linha de pesquisa na qual está concorrendo;
- III. A capacidade de o candidato explicar e justificar a importância do desenvolvimento do projeto para o Programa de Pós-Graduação e para o curso em pleito de vaga.
- IV. O comprometimento do candidato com a pesquisa proposta no projeto, bem como, a sua disponibilidade de tempo para realizá-la.

(...)

Anexo III – Cronograma de atividades

	DEZEMBRO/2024
16	Resultado Final da Terceira Fase

LEIA-SE:

(...)

- 7.2.5. Nas questões discursivas, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
- I. Domínio do conhecimento na produção textual apresentada (20 pontos);
- II. Citação de autores mantendo a fidelidade as ideias destes (20 pontos);
- III. Relação teoria/prática, crítica da realidade (20 pontos);
- IV. Demonstração de base científica em sua área de atuação (20 pontos);
- V. Clareza e coerência na apresentação textual e domínio da norma culta (20 pontos).

(...)

- 7.3.3. Para arguição oral, a banca avaliadora terá como critérios os seguintes objetivos:
- I. Avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tema do projeto proposto para ingresso no curso (25 pontos);
- II. A capacidade do candidato para relacionar o tema do projeto com o ensino de ciências e a linha de pesquisa na qual está concorrendo (25 pontos);
- III. A capacidade de o candidato explicar e justificar a importância do desenvolvimento do projeto para o Programa de Pós-Graduação e para o curso em pleito de vaga (25 pontos);
- IV. O comprometimento do candidato com a pesquisa proposta no projeto, bem como, a sua disponibilidade de tempo para realizá-la (25 pontos).

(...)

Anexo III – Cronograma de atividades

	DEZEMBRO/2024
16	Resultado Final da Terceira Fase
	Resultado Final

(...)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

(Assinado eletronicamente)

Prof.^a Dr.^a Leila Chagas de Souza Costa

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Portaria nº 71/2024



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa**, **Pró-Reitora de Pesquisa**, **Pós-Graduação** e **Inovação**, em 16/08/2024, às 11:16, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 14072467 e o código CRC 69E04CCA.

17201.003309/2024.73 14072467v4